



EDITAL Nº 01/2025

Seleção de Bolsista Assistência ao Estudante PRAE

O Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente Edital de seleção de acadêmico(a) do Curso de Ciências Contábeis da UFSM, para 1 (uma) vagas de Bolsa Assistência ao Estudante PRAE, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos:

1. CRONOGRAMA

- Período de inscrição de bolsista: **04/08/2025 até as 23h59min do dia 07/08/2025.**
- Divulgação do resultado da seleção: **08/08/2025 até as 16h00min** – Mediante publicação na Página do CCSH, e comunicação por e-mail dos inscritos.
- Início das atividades: **11/08/2025.**

2. DAS VAGAS

UNIDADE	VAGAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01

3. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

- 3.1 O acadêmico deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 3.2 O acadêmico com benefício socioeconômico tem prioridade na destinação das cotas de bolsa nas vagas da unidade.

4. REQUISITOS

Para concorrer à Bolsa Assistência ao Estudante PRAE o acadêmico deve:

- 4.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Contábeis da UFSM.
- 4.2 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, para o desempenho das atividades relativas à Bolsa.
- 4.3 Possuir Conta Corrente, ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, para viabilizar pagamento da Bolsa. Não será permitida POUPANÇA DE QUALQUER BANCO, CONTA FÁCIL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTA CONJUNTA DE QUALQUER BANCO, OU CONTA DE TERCEIROS.

Parágrafo único: O acadêmico selecionado, ao iniciar as atividades de bolsista PRAE, não poderá receber outra bolsa no âmbito da UFSM e não possuir vínculo empregatício.



5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

O Histórico Escolar de Graduação da UFSM, simplificado deverá ser anexado junto com a ficha de inscrição.

As inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE pelo formulário on-line:

<https://forms.gle/LgxV1UbfsmVzqe3AA>

6. PROCESSO SELETIVO:

A seleção será feita através da análise do histórico do aluno, sendo selecionado aquele que tiver a melhor média de notas. Levando em conta os critérios de prioridade e informações declaradas pelo candidato na ficha de inscrição para verificar as aptidões que a unidade necessita.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 O valor da bolsa será de R\$ 400,00 mensais, financiada por recursos da PRAE/UFSM;

7.2 A Bolsa tem a duração do Semestre Letivo vigente e a permanência do Bolsista será condicionada ao desempenho apresentado;

7.3 A Bolsa Assistência ao Estudante não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;

7.4 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- por proposta do chefe do Departamento, desde que justificada por escrito;
- por solicitação do próprio bolsista por escrito.

7.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Departamento de Ciências Contábeis, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas no âmbito da UFSM.

7.6 Esse edital tem validade de 2 anos.

Santa Maria, 04 de agosto de 2025.

FERNANDO DO NASCIMENTO LOCK
Chefe do Depto. de Ciências Contábeis

NUP: 23081.099405/2025-04

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDIT_BOLSA_PRAE_DCTB_2025_01.pdf

Assinaturas

04/08/2025 15:53:56

FERNANDO DO NASCIMENTO LOCK (Chefe Departamento)
06.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCTB



Código Verificador: 6027051

Código CRC: e4c1b6bb

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>